



RODRIGUES **Impetrante**: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará – Sindjustiça. Advogado: Wesley Alves Miranda (OAB: 21703/CE). Advogada: Adeline Alves Montenegro da Cunha (OAB: 38249/CE). **Impetrado**: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Total de processos a julgar: 56

Fortaleza, 13 de junho de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 20

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 07 DE JULHO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA [SUPJUD@TJCE.JUS.BR](mailto:SUPJUD@TJCE.JUS.BR) E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

**8512986-81.2019.8.06.0000 - Representação Criminal/Notícia de Crime.** Representante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Representado: C. L. F. - J. E.. Advogado: Cristovam Dionísio de Barros C. Júnior (OAB: 130440/MG). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Total de processos a julgar: 1

Fortaleza, 13 de junho de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

### JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS RELAÇÃO Nº 0073/2022

Processo 0000138-53.2022.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Fixação - RECLAMANTE: P.K.C.S. - RECLAMADO: C.L.B.L. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, com fulcro no art. 4º, § 2º, da Portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 03/04 e, após o trânsito em julgado para o MP, certifique-se e archive-se em seguida os presentes autos.

Processo 0000307-40.2022.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Dissolução - RECLAMANTE: F.R.N.T. - RECLAMADO: M.F.B.M.T. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de FRANCISCO ROGERIO NOGUEIRA TAVARES e MARIA DE FATIMA BARBOSA MATIAS TAVARES. O nome da reclamada voltará a ser o de solteira: MARIA DE FATIMA BARBOSA MATIAS. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório João de Deus, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 020 42001552015200126216006368351, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Neste procedimento a mediação procedeu-se de forma on-line, nos termos da portaria do NUPEMEC nº 01/2020, art. 2º, § 4º c/c Portaria Conjunta da DFCB/CEJUSC (Comarca de Fortaleza) nº 01/2020, art. 12, tendo sido estabelecido aceite pelos interessados acerca da sessão virtual, conforme repousa às fls. 12/14. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 15/16, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0000315-17.2022.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Dissolução - RECLAMANTE: C.F.S.S. - RECLAMADO: C.P.S.J. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de CASSIA FERREIRA DE SOUSA SANTOS e CICERO PEDRO DOS SANTOS JUNIOR. O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: CASSIA FERREIRA DE SOUSA. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Norões Milfont, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, livro B-79, às folhas 186V, sob o número de ordem 46820, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes,



Aprigio da Silva (OAB: 9073/CE). Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - ISSO POSTO, concedo a segurança postulada, confirmando a medida liminar anteriormente deferida, determinando que o Estado do Ceará forneça o medicamento postulado na peça exordial, nas quantidades e tempo prescritos no laudo médico juntado aos autos. Sem condenação em honorários advocatícios (Súmula 512, do STF, e Súmula 105, do STJ). Expedientes necessários. Fortaleza, 13 de junho de 2022 PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE Relato

**Total de feitos: 1**

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis  
DESPACHO DE RELATORES**

**0485995-74.2000.8.06.0000 (1996.03841-5) - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Associação dos Inativos Fazendarios Estaduais do Ceara - Aifec. Advogado: Walter Alves de Albuquerque (OAB: 2017/CE). Advogado: Patrício Wiliam Almeida Vieira (OAB: 7737/CE). Advogado: Marcello Mendes Batista Guerra (OAB: 18285/CE). Advogada: Lorena Duarte Vieira (OAB: 24608/CE). Impetrado: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará. Proc. Estado: Paulo Roberto Mourao Dourado (OAB: 9121/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - ISSO POSTO, em observância aos arts. 689 e 690 do CPC, determino a suspensão do processo, bem como a citação do ESTADO DO CEARÁ, para, no prazo de 05 (cinco) dias, se pronunciar acerca do pedido de habilitação formulado às pgs. 2932/2933. Intime-se também o Estado do Ceará para se pronunciar acerca da petição de pgs. 2924/2925 e respectiva documentação de pgs. 2926/2930. Decorrido o prazo legal, à nova conclusão. Expediente necessário. Fortaleza, 14 de junho de 2022. DESEMBARGADOR PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE Relator

**Total de feitos: 1**

## PAUTA DE JULGAMENTO

**Órgão Especial  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 20

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 07 DE JULHO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA [SUPJUD@TJCE.JUS.BR](mailto:SUPJUD@TJCE.JUS.BR) E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0007097-32.2019.8.06.0167 - Relator:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. **Impetrante:** Regina Celi Magalhães Paula. Advogado: Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Júnior (OAB: 5054/CE). Advogado: Raimundo Plutharco Parente Neto (OAB: 16495/CE). **Impetrado:** Secretário da Educação do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007097-32.2019.8.06.0167/50000 - Relator:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** Regina Celi Magalhães Paula. Advogado: Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Júnior (OAB: 5054/CE). Advogado: Raimundo Plutharco Parente Neto (OAB: 16495/CE).

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0621313-57.2022.8.06.0000 - Relator:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA **Impetrante:** Klésia Pimentel de Araújo. Advogado: Aluísio Gurgel do Amaral Neto (OAB: 23848/CE). **Impetrado:** Governador do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0624088-50.2019.8.06.0000 - Relator:** Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA **Impetrantes:** Rafael Dias Monteiro, Heládio Bezerra Silva, Madson Matheus Ferreira Mota, Izael da Silva Araújo, Rodrigo Tadeu dos Reis e Arllington Antonio de Andrade Leite. Advogada: Julianne Melo dos Santos (OAB: 29503/CE). Advogado: Márcio Alan Menezes Moreira (OAB: 18728/CE). **Impetrado:** Governador do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0055856-45.2016.8.06.0001/50011 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/1ª Vara do Juri. **Embargantes:** Gerson Vitoriano Carvalho, Josiel Silveira Gomes e Thiago Veríssimo Andrade Batista Carvalho. Advogado: Régio Rodney Menezes (OAB: 23996/CE). **Embargado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0055856-45.2016.8.06.0001/50010 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/1ª Vara do Juri. **Embargantes:** Ronaldo da Silva Lima e Thiago Aurélio de Souza Augusto. Advogado: Régio Rodney Menezes (OAB: 23996/CE). **Embargado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0635951-32.2021.8.06.0000 - Relator:** Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE



**Impetrante:** José Atualpa Pinheiro Júnior. Advogado: Marcos Ronny Moura Saldanha (OAB: 9837/CE). Advogado: Marciano Silva Fernandes (OAB: 30435/CE). **Impetrado:** Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Proc. Jurídico: Lucas Meneses Lima (OAB: 43719/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0803068-29.2013.8.06.0000/50000 - Relator:** Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Embargante:** Camara Municipal de Nova Olinda. Advogado: Raimundo Soares Filho (OAB: 11087/CE). **Embargado:** Prefeito do Município de Nova Olinda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Nova Olinda.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0012026-47.2007.8.06.0000/50002 - Relatora:** Des. MARIA EDNA MARTINS Fortaleza. **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Francisco Pereira do Vale Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0134237-62.2019.8.06.0001/50000 - Relatora:** Des. MARIA EDNA MARTINS Fortaleza/13ª Vara Cível. **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravada:** Suelen Silva de Oliveira. Advogada: Juliana Cavalcante Albuquerque (OAB: 25021/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0201035-97.2022.8.06.0001/50000 - Relatora:** Des. MARIA EDNA MARTINS Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Brenda Vitória Rocha da Silva. Advogado: João Carlos de Mensurado Ferreira (OAB: 27168/CE). Advogado: Eric de Moraes E Dantas (OAB: 23914/CE).

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621583-52.2020.8.06.0000/50000 - Relatora:** Des. MARIA EDNA MARTINS **Agravante:** Luiz Solano Austregésilo Telles. Advogado: Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE). Advogado: Eduardo Pragmácio de Lavor Telles (OAB: 2331/CE). Advogado: Alisson Felipe de Sousa Sales (OAB: 42149/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0631682-47.2021.8.06.0000 - Relatora:** Des. MARIA EDNA MARTINS **Impetrante:** Maria José da Silva Melo. Advogado: Nelson Nogueira Damasceno (OAB: 32753/CE). Advogado: Paulo Henrique Gonçalves de Souza Silva (OAB: 37854/CE). **Impetrado:** Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636617-33.2021.8.06.0000/50000 - Relatora:** Des. MARIA EDNA MARTINS **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** Flemming Rummenigge de Azevedo Santos. Advogado: José Múcio dos Santos (OAB: 11368/RN).

Total de processos a julgar: 15

Fortaleza, 14 de junho de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

#### Conselho da Magistratura PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 13

SERÁ JULGADO, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA DO DIA 25/07/2022, O SEGUINTE PROCESSO:

1 - **8500023-85.2021.8.06.0092 - Recurso Administrativo.** Recorrente: M. F. O.. Recorrente: J. R. O.. Recorrente: M. do S. C. C.. Recorrente: A. L. de S.. Recorrente: P. R. R. L.. Recorrente: J. B. S.. Recorrente: F. S. do N.. Recorrente: F. do C. N.. Recorrente: R. R. V.. Recorrente: V. P. S. F.. Recorrente: A. R. V. de A.. Recorrente: A. R. de S.. Recorrente: V. L. A.. Recorrente: J. R. V.. Recorrente: F. L. S. M.. Recorrente: A. P. A.. Advogado: Francisco Antonio Fernandes Oliveira Sobrinho (OAB: 14647/CE). Recorrido: T. do C. do 2 O. da C. de I.. Advogada: Milania Fernanda Coutinho (OAB: 30065/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

Total de processos a julgar: 1

Fortaleza, 14 de junho de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.



## PAUTA DE JULGAMENTO

### Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 20

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 07 DE JULHO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA [SUPJUD@TJCE.JUS.BR](mailto:SUPJUD@TJCE.JUS.BR) E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

**AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000267-55.2017.8.06.0188/50000 – Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. **Agravante:** Município de Banabuiú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Banabuiú. **Agravado:** Eudes Johnsons Tavares Pinheiro. Advogado: Eudes Johnsons Tavares Pinheiro (OAB: 23654/CE).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0000297-79.2018.8.06.0051/50000 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. **Agravante:** Ricardo Pereira Mesquita. Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0001039-71.2000.8.06.0169/50000 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Tabuleiro do Norte/Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte. **Agravantes:** Francisco Wellington Oliveira e Francisco Doverlando Moreira. Advogado: Antônio Júlio Brilhante de Freitas (OAB: 4120/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0002872-21.2000.8.06.0171/50002 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Tauá/2ª Vara da Comarca de Tauá. **Embargante:** João Diógenes Urbano Jatui. Advogado: Winston Clayton Alves Lima (OAB: 7418/RO). **Embargado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0004039-03.2013.8.06.0144/50001 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste. **Agravante:** Antônio Ednardo Nascimento de Sousa. Advogado: Levi Queiroz de Araújo (OAB: 37378/CE). Advogado: Francisco Batista Lima (OAB: 26187/CE). Advogado: Luiz Carlos Silvestre de Oliveira Júnior (OAB: 26181/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0006694-78.2013.8.06.0133/50001 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Nova Russas/2ª Vara da Comarca de Nova Russas. **Agravante:** E. A. R.. Advogado: Sammel David de Andrade Medeiros e Barbosa (OAB: 24326/CE). **Agravado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0007107-80.2018.8.06.0177/50000 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Umirim/Vara Única da Comarca de Umirim. **Agravante:** Anderson Barreto Gomes. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0013592-72.2015.8.06.0025/50001 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/3ª Vara do Juri. **Agravante:** F. W. R. da S.. Advogado: Rodrigo Colares Freire (OAB: 31398/CE). **Agravado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0032936-92.2010.8.06.0064/50001 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. **Agravante:** Ricardo Augusto Barrocas Praça. Advogado: Benedito de Carvalho Rego (OAB: 2167/CE). Advogado: José Arimá Rocha Brito (OAB: 9092/CE). Advogada: Mayara de Andrade Santos Travassos (OAB: 23879/CE). Advogada: Samila Rita Gomes Quintela (OAB: 31091/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0058604-31.2008.8.06.0001/50003 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/6ª Vara Criminal. **Agravante:** Juan Pablo de Loiola Bilar. Advogado: Thales Soares Vasconcelos (OAB: 43222/CE). Advogado: Paulo Sérgio Lima Vasconcelos (OAB: 12928/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0061453-39.2009.8.06.0001/50000 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/5ª Vara Criminal. **Agravante:** José Cosmo Santos Ferreira. Advogado: Adailton Freire Campelo (OAB: 11515/CE). Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE). Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).



**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0071610-71.2009.8.06.0001/50000 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/15ª Vara Criminal. **Agravante:** Jackson Bezerra dos Santos. Advogado: José Jairton Bento (OAB: 32223/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0073042-86.2013.8.06.0001/50001 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/9ª Vara Criminal. **Agravante:** Francisco Wanderson da Silva Souza. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0168030-60.2017.8.06.0001/50001 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/12ª Vara Criminal. **Agravante:** S. O. da S.. Advogado: Francisco Janio Guimarães Queiroz Júnior (OAB: 22068/CE). **Agravado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0215830-55.2015.8.06.0001/50000 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/14ª Vara Criminal. **Agravante:** Charles Jesus de Brito. Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). Advogado: Pedro Henrique Almeida Leite (OAB: 21128/CE). Advogado: Igor Pinheiro Coutinho (OAB: 25242/CE). Advogado: André Eugênio de Oliveira Quezado (OAB: 25992/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0239398-27.2020.8.06.0001/50000 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. **Agravante:** D. de S. C.. Advogado: Waldyr Francisco dos Santos Sobrinho (OAB: 29442/CE). **Agravado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0419435-98.2010.8.06.0001/50000 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/3ª Vara do Juri. **Agravante:** F. G. de O. N.. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). **Agravado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Assistente: A. B. C.. Advogado: José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (OAB: 4040/CE). Advogada: Rebecca Ayres de Moura Chaves de Albuquerque (OAB: 10500/CE). Advogado: Paulo de Tarso Vieira Ramos (OAB: 12897/CE). Advogado: Carlos Roberto Martins Rodrigues (OAB: 718/CE). Advogado: Raphael Ayres de Moura Chaves (OAB: 16077/CE). Advogado: Sérgio Bruno Araújo Rebouças (OAB: 18383/CE). Advogado: Francisco Miranda Pinheiro Neto (OAB: 18701/CE). Advogada: Antônia Camilly Gomes Cruz (OAB: 18376/CE). Advogado: Gilberto Antônio Fernandes Pinheiro Júnior (OAB: 27722/CE). Advogado: Daniel Ayres de Moura Rebelo (OAB: 25679/CE). Advogada: Beatriz Chaves Bittencourt de Albuquerque (OAB: 44118/CE). Advogado: Lucas Helano Rocha Magalhães (OAB: 29373/CE).

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0677813-92.2012.8.06.0001/50001 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/13ª Vara Criminal. **Embargante:** João Robson Lopes Terceiro. Advogado: Samuel Teixeira Viana (OAB: 39808/CE). Advogado: Rafael Teixeira Viana (OAB: 40875/CE). Advogada: Tatiana Teixeira Bastos (OAB: 39561/CE). Advogado: Ana Patrícia de Freitas Lima (OAB: 41383/CE). **Embargado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

**AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 1065389-70.2000.8.06.0001/50002 - Relator:** Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/3ª Vara Criminal. **Agravante:** Alexandre Oliveira Ribeiro. Advogado: Cristian Abreu Duarte (OAB: 19855/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

Total de processos a julgar: 34

Fortaleza, 20 de junho de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA  
INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS  
RELAÇÃO Nº 0076/2022

Processo 0000052-82.2022.8.06.0001 - Homologação da Transação Extrajudicial - Dissolução - RECLAMANTE: A.L.B.C. - RECLAMADO: F.E.C. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de ALICE LEITE BARBOSA DA COSTA e FRANCISCO ELY DA COSTA. O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: ALICE LEITE BARBOSA. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório de Messejana, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 01850701552011200059087003142371, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 11/12, certifique-se o trânsito em julgado e arquiv-

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis  
DESPACHO DE RELATORES**

**0629723-07.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível.** Impetrante: Hugo Aurélio de Fáveri. Advogado: Hemerson José da Silva (OAB: 19171/ES). Impetrado: Procurador Geral do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Ante o exposto, considerando a falência de prova pré-constituída, denego a segurança, para determinar a extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 6, § 5º. da Lei nº. 12.016/09 c/c o art. 267, VI, CPC, não obstante o impetrante de perseguir o seu desiderato em exercício de demanda apropriada. Sem honorários, nos termos das Súmulas nº 512, do STF, e 105 do STJ. Intimem-se. Exp. Necessários. Fortaleza, 15 de junho de 2022 DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator

Total de feitos: 1

**PAUTA DE JULGAMENTO****Órgão Especial  
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 20

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 07 DE JULHO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA [SUPJUD@TJCE.JUS.BR](mailto:SUPJUD@TJCE.JUS.BR) E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0638924-57.2021.8.06.0000 - Relator:** Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE  
**Impetrante:** Francisco Davi Barroso Arraes. Advogado: Francisco Aprigio da Silva (OAB: 9073/CE). **Impetrados:** Governador do Estado do Ceará, Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará e Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0620035-60.2018.8.06.0000/50001 - Relator:** Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Embargante:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Embargada:** Priscila Gadelha Miranda. Advogada: Paula Karoline Ferreira de Araujo (OAB: 26059/CE). Advogado: Renato Leite de Figueiredo (OAB: 24724/CE).

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0621559-29.2017.8.06.0000 - Relator:** Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Impetrante:** Líder Serviços Empresariais Ltda - ME. Advogada: Júlia Carlos Saraiva Nogueira (OAB: 17016/CE). **Impetrados:** Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Proc. Jurídico: Geraldo Pinheiro Silva Neto (OAB: 20427/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0622346-53.2020.8.06.0000 - Relator:** Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Impetrante:** Iolanda Maria Lima Gadelha. Advogado: Bruno Freitas Barbosa (OAB: 32527/CE). **Impetrado:** Secretário da Educação do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623519-15.2020.8.06.0000 - Relator:** Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Impetrante:** Francisco José Veiga de Alcântara. Advogado: Francisco Aprígio da Silva (OAB: 9073/CE). **Impetrados:** Governador do Estado do Ceará, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0631580-93.2019.8.06.0000 - Relator:** Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO **Impetrante:** Maria Ivoneide Nogueira Novaes. Advogada: Amanda Nara Soares Damasceno (OAB: 32106/CE). Advogada: Aymê Holanda Gama (OAB: 32271/CE). **Impetrado:** Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626638-18.2019.8.06.0000/50001 - Relator:** Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES **Embargante:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). **Embargado:** Antônio César Quevedo Goulart Filho. Advogado: Márcio Alan Menezes Moreira (OAB: 18728/CE).

Total de processos a julgar: 41

Fortaleza, 21 de junho de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.